



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 491/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado pela Lei nº 1.288 de 22 de Junho de 2015, conforme segue:

ANGELA MARIA DESCHK DA ROCHA
JANAINA RODRIGUES MARTINS
LUIZ ANDRÉ DO AMARAL
MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA
MARIA LUCIMAR CANALLI
MARILÉLIA NUNES CARVALHO CHAVES
PAULA DAIANA DESCHK
VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ

Art. 2º A Equipe Técnica ora nomeada trabalhará diretamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Setembro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Journal Jornalistas
Nº 2485
De 23/09/2016
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br